

PORTARIA Nº 053/2022/SETAS

Emissão: 16 de AGOSTO de 2022.

Objeto: Concessão de Diária.

A SECRETARIA DO TABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 330/2022 de 16 de AGOSTO de 2022, encaminhado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 01 (uma) DIÁRIA no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para JOSÉ CLAUDIO FERNANDES SILVA - DIGITADOR para fins de se fazer presente na COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS – CIHPB, com objetivo de realizar instalação do Sistema do SIHPB na máquina do Município, bem como, para receber Carteiras de Identidade Civil, na Cidade de Fortaleza – Ceará, no dia 17 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 16 de AGOSTO de 2022.

Anna Caroline Leite Pereira Feitosa
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

